

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8430, DE 05 DE MAIO DE 2017.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Durval José Correia de Andrade**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2016 a 22/03/2017, que serão gozados no período de 12/05/2017 a 31/05/2017.

Art. 2º Ao servidor **Paulo Cesar Pereira**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2016 a 22/03/2017, que serão gozados no período de 12/05/2017 a 31/05/2017.

Art. 3º Ao servidor **Muriel Zaneti de Carvalho**, Farmacêutico, Padrão 19, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2014 a 04/03/2015, que serão gozados no período de 15/05/2017 a 29/05/2017.

Art. 4º A servidora **Luciana Rodrigues da Silva Rocha**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/02/2016 a 06/02/2017, que serão gozados no período de 15/05/2017 a 03/06/2017.

Art. 5º A servidora **Silvia Helena Ribeiro Fontoura**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 15/05/2017 a 03/06/2017.

Art. 6º Ao servidor **Sidnei Duarte**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria de Compra, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 15/05/2017 a 03/06/2017.

Art. 7º Ao servidor **Adalberto Guimarães**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2016 a 10/05/2017, que serão gozados no período de 15/05/2017 a 03/06/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 8º A servidora **Helena dos Santos I**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 15/05/2017 a 03/06/2017.

Art. 9º A servidora **Aline de Oliveira Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2015 a 23/01/2016, que serão gozados no período de 15/05/2017 a 03/06/2017.

Art. 10. Ao servidor **João Carlos de Menezes da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/05/2016 a 03/05/2017, que serão gozados no período de 15/05/2017 a 03/06/2017.

Art. 11. A servidora **Silvia Elena Pinheiro**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/08/2015 a 16/08/2016, que serão gozados no período de 15/05/2017 a 03/06/2017.

Art. 12. Ao servidor **Julio Cesar Dias Tavares**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIID – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/05/2016 a 09/05/2017, que serão gozados no período de 15/05/2017 a 03/06/2017.

Art. 13. Ao servidor **Edson Rosa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 15/05/2017 a 03/06/2017.

Art. 14. Ao servidor **Dorival Silverio**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Compra, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/10/2015 a 04/10/2016, que serão gozados no período de 15/05/2017 a 03/06/2017.

Art. 15. Ao servidor **Lucas Gonçalves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2016 a 07/04/2017, que serão gozados no período de 15/05/2017 a 03/06/2017.

Art. 16. Ao servidor **Cecílio Jose Prates**, Médico, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2013 a 01/07/2014, que serão gozados no período de 15/05/2017 a 03/06/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



Art. 17. Ao servidor **Fransergio Emilio Mantovani Cavallari**, Médico Otorrinolaringologista, Padrão 20, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/06/2012 a 18/06/2013, que serão gozados no período de 15/05/2017 a 13/06/2017.

Art. 18. Ao servidor **Antonio Doniseti Paiva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/05/2016 a 15/05/2017, que serão gozados no período de 16/05/2017 a 04/06/2017.

Art. 19. Ao servidor **Leandro da Silva Cardoso**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Compra, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 16/05/2017 a 04/06/2017.

Art. 20. A servidora **Paula Catalenic Tomaz**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/02/2016 a 18/02/2017, que serão gozados no período de 17/05/2017 a 05/06/2017.

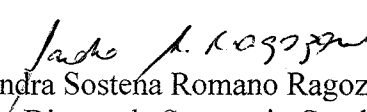
Art. 21. A servidora **Maura Doniseti dos Anjos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2016 a 12/02/2017, que serão gozados no período de 18/05/2017 a 06/06/2017.

Art. 22. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 05 de maio de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretor da Secretaria Geral